



CARTA ALIANÇA – abril 2007

ALERTAR

IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS;

RECOMENDAR

1 – INCLUSÃO MECANISMOS PARA REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE CARBONO ORIUNDO DO DESMATAMENTO DAS FLORESTAS TROPICAIS

2 – RECONHECIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE ALTERNATIVAS PARA REMUNERAR OS POVOS DA FLORESTA PELOS SEUS SERVIÇOS AMBIENTAIS DE MANUTENÇÃO DE FLORESTAS EM PÉ, PRESTADO AO BRASIL E AO MUNDO.



INFORMAR

**QUE DIANTE DESTA GRANDE AMEAÇA, A ALIANÇA DOS POVOS DA FLORESTA
DECIDIU:**

- 1 – ORGANIZAR O II ENCONTRO DOS POVOS DA FLORESTA – setembro de 2007**
- 2 – CRIAR MECANISMO CARBONEUTRALIZADOR DOS POVOS DA FLORESTAS**



Workshop Latino Americano sobre Mudança Climática e Povos da Floresta – Declaração de Manaus – ABRIL 2008

- 1. A MUDANÇA CLIMÁTICA GLOBAL REPRESENTA UMA AMEAÇA SEM PRECEDENTE AO FUTURO DA HUMANIDADE E DOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;**
- 2. PARTES DAS FLORESTAS TROPICAIS, ESTÃO SENDO DRASTICAMENTE DEGRADADA, E CONSTITUI-SE UMA AMEAÇA REAL À BASE E AO MODO DE VIDA TRADICIONAL DOS NOSSOS POVOS E DO PLANETA COMO UM TODO;**
- 3. HISTORICAMENTE OS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, VÊM EXERCENDO UM PAPEL FUNDAMENTAL NA DEFESA E NA PROTEÇÃO DE CENTENAS DE MILHARES HECTARES DE FLORESTA E NA REDUÇÃO DAS EMISSÕES, SEM QUE TAL “SERVIÇOS AMBIENTAIS” SEJAM RECONHECIDOS E RECOMPENSADOS;**



PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS, SE FAZ NECESSÁRIO:

- 1 - BUSCAR RECONHECIMENTO AMPLO DO PAPEL DOS **PI** E **CT** NA DEFESA E NA CONSERVAÇÃO DE SUAS FLORESTAS;
- 2 - GARANTIR A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DOS **PI** E **CT** NA CONSTRUÇÃO DE MECANISMOS QUE OS COMPENSE POR ESTE PAPEL;
- 3 - AMPLIAÇÃO E RESPEITOS PLENOS DOS DIREITOS DOS **PI** E **CT**;
- 4 – OBSERVÂNCIA DAS NORMAS JURÍDICAS NACIONAL E INTERNACIONAL.



ACCRA – GHANA AGOSTO 2008

- **PRINCIPIOS Y PROCESOS COMO PRECONDICIONES PARA POLITICAS DE REDD**
- **PREOCUPACION PRINCIPAL:** Los estados que son Partes en la convención deben asegurar que la elaboración y la ejecución de esquemas de REDD no tengan efectos sociales y ambientales negativos, inclusive:
- **La violación de los derechos de los pueblos indígenas y de las comunidades locales a sus tierras, territorios y recursos naturales, la transferencia de sus tierras, el desalojo forzado, y la prohibición de acceso a sus bosques y a sus recursos forestales;**



- El mayor control sobre los bosques por parte de agentes estatales y de expertos del carbono, en detrimento de los pueblos indígenas y de las comunidades locales, por ejemplo, como consecuencia de la aplicación inadecuada del proceso de consentimiento libre, previo e informado (CLPI) a los pueblos indígenas y de las comunidades locales en la elaboración y ejecución de los mecanismos de REDD;
- La captura de los recursos financieros internacionales disponibles para la ejecución del mecanismo de REDD por parte de las grandes compañías y de las élites locales y nacionales, excluyendo a los pueblos indígenas y a las comunidades locales del papel central que deben tener si el objetivo es lograr de manera exitosa el fin de la deforestación;
- El aumento y la creación de nuevas fuentes de conflictos y de corrupción;



Carta de Brasília, maio 2009

- afirmamos que:
- Somos os responsáveis pelos serviços ambientais decorrente do carbono estocado no 1 milhão de Km² de florestas em que vivemos na Amazônia Brasileira e por isso temos o **direito evidente de sermos beneficiados por estes serviços que provemos à Humanidade;**
- Desta forma, **devemos ser os principais beneficiados por qualquer política de REDD** que incentive a conservação florestal, evitando-se o desmatamento, por sermos os atores que historicamente lutamos pela manutenção da floresta em pé;
- **Rechaçamos** que os benefícios de serviços ambientais decorrentes de evitar o desmatamento sejam destinados aos atores que provocaram o desmatamento no passado e que hoje, em virtude de um possível benefício deste “REDD”, cessem suas atividades predatórias, para, agora se tornarem os *pseudo* protetores das florestas;



demandamos que:

A política de REDD seja construída de modo a **fortalecer as nossas organizações e melhorar a qualidade de vida** dos povos indígenas e comunidades tradicionais através do fortalecimento de nossos direitos aos nossos territórios tradicionalmente ocupados, aos recursos naturais e nosso direito à autonomia de gestão.

